



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
 Palácio Municipal Cel. Diniz M. Rangel
 Gabinete da Prefeita

Rua Tristão Monteiro, 1278, Centro, CEP 95600-000 | (51) 3541-9200 | gabinete01@taquara.rs.gov.br

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Concedente: Estado do Rio Grande do Sul - Secretaria de Desenvolvimento Rural.		CNPJ: 13.106.183/0001-76	
Endereço: Av. Borges de Medeiros, 1501 - Centro Histórico, Porto Alegre – RS			
Cidade: Porto Alegre	U.F.: Rio Grande do Sul	C.E.P.: 90110-150	DDD/Telefone: (51)
Nome do Representante: 2.Ronaldo Santini		CPF: 622.810.380-68	
CI/Órgão Exp.: 1051118709/SSP	Cargo: 3.Secretário de Estado	1.Função: Secretário de Estado	2.Matricula: 3.3523608

Órgão/Entidade Proponente Município de Taquara		C.N.P.J. 97.761.407/0001-73	
Endereço da Prefeitura: Rua Tristão Monteiro, 1278, Centro		Corede: Vale do Paranhana	
Cidade: Taquara	U.F.: RS	C.E.P.: 95.600-066	DDD/Telefone: (51) 3541-9200
Conta Corrente: 04.245324.0-1	Banco: 041	Agência: 0940	Praça de Pagamento: Taquara
Nome do Responsável: Sirlei Teresinha Bernardes da Silveira		C.P.F.: 025.151.450-19	
C.I./Órgão Expedidor: 4021906807 / SSP	Cargo: Prefeita	Função: Chefe do Poder Executivo	
Endereço do Prefeito (a): Rua Sete de Setembro, 2237, Cruzeiro do Sul		C.E.P.: 95601-000	
Home Page: www.taquara.rs.gov.br		E-mail: planej04@taquara.rs.gov.br	

2 - OUTROS PARTICIPES

Nome:	C.N.P.J.
Endereço:	C.E.P.

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DA FERTILIDADE DO SOLO	Período de Execução:	
	Início: 28/09/2023	Término: 28/03/2024





2331000023398



2331000023398



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Cel. Diniz M. Rangel
Gabinete da Prefeita

Rua Tristão Monteiro, 1278, Centro, CEP 95600-000 | (51) 3541-9200 | gabinete01@taquara.rs.gov.br

Identificação do Objeto:

- Pretende-se adquirir e distribuir aos agricultores familiares os seguintes itens:
- Fertilizante Orgânico: 300 toneladas. Visa recompor a camada fértil de solo que foi erodida pela enxurrada. Este insumo que é terra com produtos de compostagem, vai repor a matéria orgânica do solo.
- Calcário: 40 toneladas. Visa corrigir a acidez do solo, trazendo para patamares aceitáveis para o bom desenvolvimento das plantas.
- Remineralizador de Solo -(pó de rocha): 40 toneladas. Este insumo visa repor macro e microelementos, principalmente os microelementos do solo tendo em vista que a enxurrada erodiu e enfraqueceu o solo.
- Adubo Químico NPK (ensacado): 5.000 Kg. Serão aplicados 250 Kg por hectare para repor estes macroelementos lavados pela enxurrada. A fórmula recomendada, segue orientação da Emater.
- Semente de Aveia Preta: 600 Kg. Neste caso a Aveia será usada como planta de cobertura do solo, para evitar a erosão, e por consequência a chamada adubação verde, pois quando termina o seu ciclo, a palhada que fica no solo via se decompondo e se transformando em adubo.
- Semente de Ervilhaca: 671 Kg. Esta planta, além da cobertura morta para evitar a erosão, tem capacidade de incorporar Nitrogênio no solo.
- Calcário: 40 toneladas. Visa corrigir a acidez do solo, trazendo para patamares
- Não há contrapartida pois o município obteve homologação de Decreto de Situação de Emergência em função do Ciclone Extratropical de junho/2023.
- Os itens (insumos) adquiridos com os recursos do Programa, serão imediatamente entregues nas propriedades rurais beneficiadas e suas aplicações nas lavouras, seguirão orientação técnica da Emater/RS.
- Serão 6 (seis) agricultores familiares beneficiados.
- Tendo em vista que serão adubo, composto orgânico, calcário e pó de rocha, "No momento da prestação de contas será apresentada a análise de solo bem como a recomendação de adubação para cada beneficiário direto, justificando a quantidade adquirida e distribuída".
 - O Composto Orgânico e o Pó de Rocha, adquirido terá registro no MAPA.
 - As sementes de Aveia e Ervilhaca serão adquiridas de empresas idôneas e com cadastro ativo no RENASEM.
 - Estes insumos serão usados na Recuperação da Fertilidade de Solo de 20,0 hectares das propriedades dos seis agricultores familiares elencados para serem beneficiados.

Justificativa da Proposição:

Tendo em vista as grandes perdas de solo que algumas propriedades rurais sofreram por ocasião da ocorrência do Ciclone Extratropical de junho/2023, com o uso dos recursos deste Programa, se pretende recuperar não só o solo, mas principalmente a fertilidade, lixiviada pela ação das águas. Diante dos fatos ocorridos este Programa é de grande importância para as famílias, todos agricultores familiares, que enfrentariam grandes dificuldades para refazer os solos erodidos. Serão 6(seis) agricultores atendidos, cujas atividades vão desde olericultura onde todos os canteiros foram levados pelas águas e, é uma das famílias da Feira Municipal; Lavouras para plantio de aipim, milho e também pastagens para o gado de leite. Todos dependendo exclusivamente destas atividades para sustento da família. Este convênio justifica-se por atender exatamente ao que os agricultores necessitam, que é a Recuperação da Fertilidade dos Solos atingidos pelas enxurradas que assolaram o RS.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
 Palácio Municipal Cel. Diniz M. Rangel
 Gabinete da Prefeita

Rua Tristão Monteiro, 1278, Centro, CEP 95600-000 | (51) 3541-9200 | gabinete01@taquara.rs.gov.br

<p>Indicação do Público Alvo: -Seis agricultores familiares.</p>
<p>Descrição dos resultados esperados: - Recomposição do solo perdido e recuperação da fertilidade do solo para que as colheitas atendam as necessidades de sustento econômico das famílias integrantes do projeto.</p>
<p>Informações relativas à capacidade técnica e gerencial do proponente para execução do objeto. As seis famílias que foram as mais atingidas pelas enxurradas, já são, rotineiramente atendidas pelo Escritório Municipal da Emater em Taquara. Esta mesma equipe do Escritório Municipal da Emater montou o presente plano de trabalho com a viabilidade econômico/financeira, para atingir os objetivos esperados.</p>
<p>Valor da contrapartida (Municípios e Consórcios Públicos): Não há – Município Isento.</p>

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Fase		Unidade	Quantidade	Início	Término
01	01	Fertilizante Orgânico	Toneladas	300	A partir da data de publicação no DOE	120 dias
	02	Calcário	Toneladas	40		
	03	Remineralizador de Solo	Toneladas	40		
	04	Adubo Químico NPK	Kg	5.000		
	05	Semente de Aveia Preta	Kg	600		
	06	Semente de Ervilhaca	Kg	671		

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
3.3.90.30	Fertilizante Orgânico	R\$ 65.730,00	R\$ 65.730,00	R\$ 0,00
3.3.90.30	Calcário	R\$ 17.800,00	R\$ 17.800,00	Decreto de Situação de Emergência
3.3.90.30	Remineralizador de Solo	R\$ 11.173,33	R\$ 11.173,33	
3.3.90.30	Adubo Químico NPK	R\$ 14.133,33	R\$ 14.133,33	
3.3.90.30	Semente de Aveia Preta	R\$ 1.581,67	R\$ 1.581,67	





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
 Palácio Municipal Cel. Diniz M. Rangel
 Gabinete da Prefeita

Rua Tristão Monteiro, 1278, Centro, CEP 95600-000 | (51) 3541-9200 | gabinete01@taquara.rs.gov.br

3.3.90.30	Semente de Ervilhaca	R\$ 12.320,00	R\$ 12.320,00	
TOTAL GERAL:		R\$ 122.738,33	R\$ 122.738,33	R\$ 0,00

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE

Meta	Parcela única						
1	R\$ 122.738,33						

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	Parcela única						
1	R\$ 0,00						

7 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de Prefeita Municipal de Taquara declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Desenvolvimento Rural, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

a) Os atos para formalização dos processos referentes à celebração do Convênio não contrariam a Lei Orgânica Municipal.

b) Existe previsão orçamentária e recursos financeiros para contrapartida municipal, porém, não será aportada devido ao Decreto de Situação de Emergência.

c) Não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.

Taquara, 10 de novembro de 2023.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA:38316340097
 Assinado de forma digital por SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA:38316340097
 Dados: 2023.11.10 15:55:47 -03'00'

Sirlei Teresinha Bernardes da Silveira
 Prefeita Municipal

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE
Aprovado.

Porto Alegre, _____ de _____ de 2023.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Cel. Diniz M. Rangel
Gabinete da Prefeita

Rua Tristão Monteiro, 1278, Centro, CEP 95600-000 | (51) 3541-9200 | gabinete01@taquara.rs.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Rural

(*) Campos de preenchimento obrigatório.



13/11/2023 12:03:14

SDR/DFC/4872304

RETORNO COM SELO ESTRATÉGICO

28



18/12/2023 09:58:16

SDR/DCCPC/350288001

PUBLICAÇÃO ATENDIDA

182



23310000023398

Nome do documento: PLANO DE TRABALHO - TAQUARA - PARA ASSINAR.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Ronaldo Santini	SDR / GAB / 3523608	04/12/2023 17:51:41

